Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
18/08/2014 no jornal
DOE ne 639

LEI Nº2916/2014

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, NO VALOR DE R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), E APROPRIADO NAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
03.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02.062.0015.2034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.008 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0023.2049 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
3.1.90.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 50.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
05.008 – SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, PATRIMONIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.181.0024.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO
3.1.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 30.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 50.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.003 – DIRETORIA DE VIAS URBANAS
15.451.0004.2079 – MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS
3.1.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 20.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$ 200.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DO CANCELAMENTO DE PARTE DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.006 – SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÕES
04.122.0002.2020 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.008 – SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE
04.123.0008.2022 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 10.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.009 – SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.129.0008.2024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINT. DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11.00.00 – VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 50.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
06.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2036 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 10.000,00

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
09.007 – DIRETORIA DE PESQUISA E INFORMAÇÃO
04.122.0002.2081 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PESQUISA E INFORMAÇÃO
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 10.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRA, COMÉRCIO E TURISMO
12.001 – GABINETE DO SECRETARIO
04.122.0002.2038 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 10.000,00

16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.005 – SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONTRATOS
15.122.0002.2083 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERCÍCIO CORRENTE
R$ 20.000,00

17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
17.004 – DEPARTAMENTO DE DRENAGEM URBANA
17.512.0004.1001 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTO
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 30.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECURARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.1003 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA FAMILIAR
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 10.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECURARIA E ABASTECIMENTO
20.602.0006.2012 – TERMO DE COOPERAÇÃO DA CADEIA DO LEITE
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 10.000,00

18 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E AGRONEGOCIO
18.002 – SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA, PECURARIA E ABASTECIMENTO
20.605.0006.2005 – DESENVOLVIMENTO E FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA E
4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 10.000,00

22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
22.003 – DEPARTAMENTO DE DESPORTO
27.812.0025.1022 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DAS PRAÇAS ESPORTIVAS
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
00000 – RECURSOS ORDINARIOS(LIV) – EXERC. CORRENTE
R$ 10.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO **R$ 200.000,00**

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 2824/2013, DE 20/12/2013 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2014, APROVADA PELA LEI Nº 2615/2013, DE 28/06/2013, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 14 DE AGOSTO DE 2014.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL